

**EXTRATO 12/2025 JOÃO PESSOA, 15 DE MAIO DE 2025.
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 12/2025**

Justificativa

ENTIDADE: Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos - APACCO, CNPJ 09.307.596/0001-41.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 988.400,00

OBJETO DA PARCERIA: Apoio para Realização do Circuito de Exposições APACCO – Exposição de Caprinos e Ovinos da Paraíba – **11ª Etapa - 55ª EXPAPI, a ser realizada no período de 18 a 25 de maio, no Município de Campina Grande/PB.** VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.

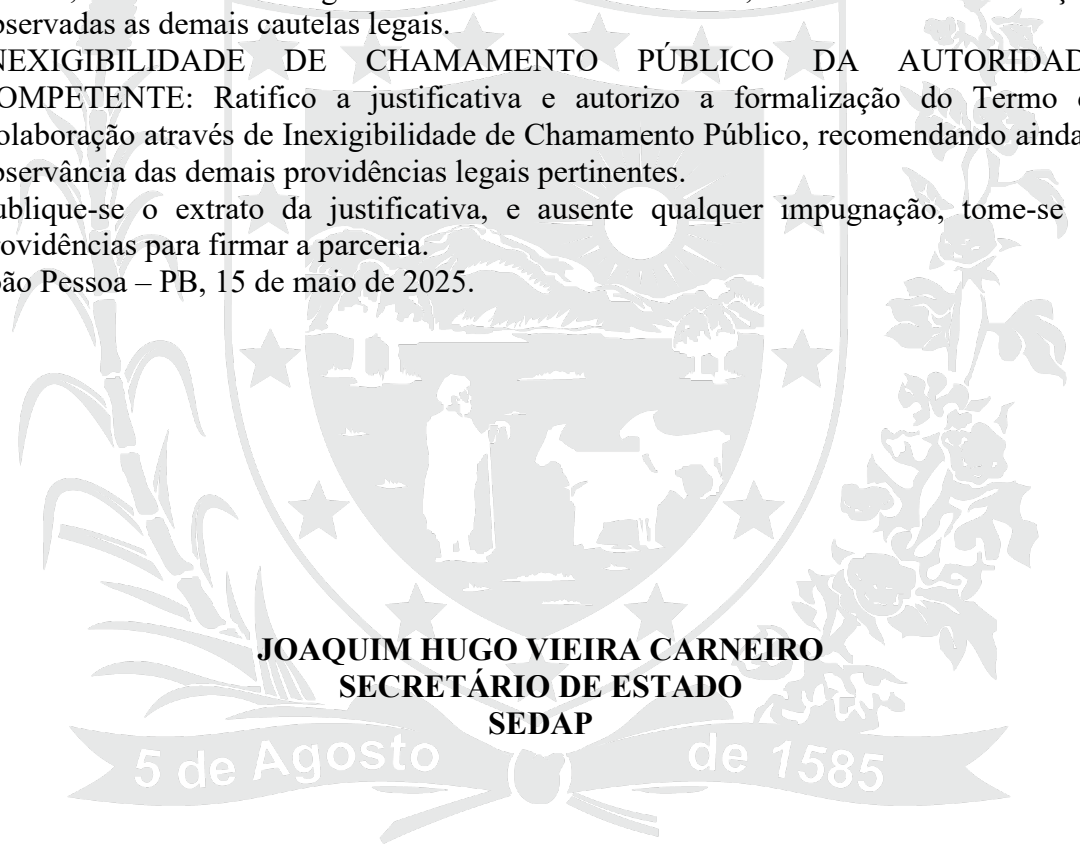
FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA Visando a Realização da **11ª Etapa - 55ª EXPAPI, a ser realizada no período de 18 a 25 de maio, no Município de Campina Grande/PB**, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

João Pessoa – PB, 15 de maio de 2025.



**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO
SEDAP**

5 de Agosto

de 1585